

**DIRETRIZES PARA A
RENOVAÇÃO DA COOPERAÇÃO IBEROAMERICANA**

Cidade do Panamá, Outubro de 2013

A Cooperação e o espaço político-estratégico Ibero-americano:

A Cooperação Ibero-americana (CIb) tem sido e é, um elemento positivamente valorizado pelos países que formam esta Comunidade.

A cooperação que se realiza no espaço ibero-americano possui algumas características próprias e essenciais, especialmente favoráveis para contribuir ao desenvolvimentos dos países da região.

Dentre as quais se podem destacar as seguintes:

1. É um apoio a Políticas Públicas.
2. É uma cooperação horizontal que garante a apropriação e que faz parte de uma serie de atores de importância na região.
3. É uma cooperação de acordo com os processos de regionalização nos quais está implicado o espaço ibero-americano e que ajuda a fortalecer os mesmos.
4. Contribui e promove a identidade ibero-americana, fortalecendo as capacidades dos países através do intercâmbio de experiências.

Desafios: a mudança necessária

Desde o início das cimeiras ibero-americanas em 1991, as mudanças acontecidas no sistema internacional tem provocado transformações nos países da região:

- Os países do espaço ibero-americano têm conhecido importantes progressos nos seus níveis de desenvolvimento que tem permitido a redução da pobreza e implementação de políticas públicas comprometidas com a coesão social, contudo persistem brechas de desenvolvimento que se manifestam de maneira diferenciada ao interior da região, que são necessárias abordar e que justifica manter a cooperação ibero-americana.
- Estas mudanças, do mesmo modo, tem gerado movimentos importantes na cooperação internacional. Os esquemas e modalidades de cooperação "tradicional" tem se enriquecido com outros modelos de cooperação, solidários e horizontais, como a cooperação Sul-Sul e triangular, que é necessário levar em consideração.

Por ele, e a mais de 20 anos transcorridos desde a criação do espaço ibero-americano se deve proceder a uma atualização da cooperação ibero-americana, realizando um reconhecimento daqueles programas e projetos cujo impacto tem sido visível e reconhecido ao longo dos anos. De mesma maneira, se deverá garantir a qualidade dos resultados, otimizar todas suas intervenções, implementar de forma coordenada e assegurar um uso eficiente dos recursos. Por outro lado, deverá dar conta dos seus resultados mediante indicadores específicos, elaborados previamente em forma consensual. Nesta tarefa o compromisso de rendição de contas da SEGIB, deve se renovar para ocupar um lugar central.

Por sua vez, estas linha de ação devem contar com um sentido estratégico para se alinhar as prioridades nacionais dos países, para que incidam em seus planos de desenvolvimento harmonizando mecanismos, com um enfoque de resultados tangíveis, impulsionando a mútua responsabilidade e transparência, e relevando desta maneira a CIb no contexto mundial, o qual permitirá um melhor posicionamento e incidência nos espaços e fóruns internacionais.

Se requer, portanto, uma renovação da Cooperação Ibero-Americana que permita:

- Racionalizar e alinhar a cooperação ibero-americana às estratégias de desenvolvimento nacional, prioridades e desafios da região.
- Agregar valor às políticas de desenvolvimento nacional.
- Estruturar-se com base em áreas prioritárias.
- Proporcionar a geração de capacidades e ao intercambio de boas praticas.
- Realizar uma planificação de atividades , focalização e orientação a resultados.
- Vincular-se com outros espaços regionais existentes e com os outros atores da Cooperação Internacional.
- Consolidar a Cooperação Ibero-americana como um modelo próprio.

Conforme foi acordado na Estratégia da Cooperação Ibero-americana aprovada em 2011 no Paraguai, a mesma "se orientará ao fortalecimento da identidade Ibero-americana através de atuações conjuntas que tendem ao desenvolvimento e consolidação de capacidades no campo cultural, científico, educativo, social e econômico" e seu motor é a solidariedade", já que está baseada no compromisso voluntario para enfrentar juntos os desafios do desenvolvimento em nossa região, reduzir a vulnerabilidade dos nossos países frente a fatores internacionais adversos e que atua sem condicionalidades e gerando um desenvolvimento sustentável para todos.

Ações pontuais:

Sobre a base das razões que justificam a renovação da Cooperação Ibero-americana, se propõe realizar as seguintes ações:

1. Revisar as linhas de trabalho contidas na Estratégia da Cooperação Ibero-Americana, sobre a base das necessidades da região, que consolide e renove o acervo que foi gerado da Cooperação Ibero-americana até hoje e que apoie as Políticas Públicas dos países.

2. A apresentação por parte da Secretaria para a Cooperação de um Plano de Ação quadrienal da Cooperação Ibero-americana, para sua aprovação e coordenação, que desenvolva a Estratégia da Cooperação Ibero-americana, que defina diretrizes e prioridades a médio prazo para o Sistema de Cooperação Ibero-americana e todos seus atores.
3. A apresentação por parte da Secretaria para a Cooperação aos Responsáveis de Cooperação para sua aprovação e coordenação, de um Programa Operativo Anual que permita avançar no cumprimento do Plano de Ação quadrienal que deverá detalhar os objetivos, resultados, atividades, orçamento desagregado e indicadores (de desempenho e resultado).
4. A apresentação semestral por parte da Secretaria para a Cooperação aos Responsáveis de Cooperação de informação que contenha indicadores sobre a cooperação ibero-americana, a efeitos de gerar estatísticas e realizar o seguimento e avaliação do cumprimento de resultados das ações das ações contempladas na Estratégia de Cooperação Ibero-americana.
5. A apresentação por parte da Secretaria para a Cooperação aos Responsáveis de Cooperação de um diagnóstico anual dos Programas, Iniciativas e Projetos Anexados, que aporte informação quantitativa e qualitativa em aspectos chave tais como: estado de pagamento de cotas, ingressos e gasto executado, gasto realizado por partidas, resultados de desenvolvimento dos programas, iniciativas e projetos anexos, procedimentos de gestão, grau de cumprimento do Manual Operativo e alinhamento com a Estratégia de Cooperação Ibero-americana; todo o anterior com o fim de permitir a toma de decisões por parte dos Responsáveis de Cooperação.
6. Reconhecer o Informe da Cooperação Sul-Sul na Ibero-americana, como referente para a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, fortalecendo sua visibilidade e divulgação, por parte da SEGIB. Neste sentido o Programa Ibero-americano de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul pode compartilhar as capacidades metodológicas e técnicas com o conjunto da cooperação ibero-americana quando seja requerido.
7. Estabelecer que a Cooperação Ibero-americana deverá (1) apoiar as políticas públicas adotadas nos países, (2) estar enfocada em objetos estratégicos, verificáveis através de indicadores, (3) contar com um compromisso de financiamento, (4) garantir o uso otimizado dos recursos, (5) submeter-se a um exercício periódico de prestação de contas, (6) gerar sinergias entre os Programas, Iniciativas e Projetos anexados ao interior dos espaços ibero-americanos e entre eles, e (7) propiciar a articulação com outros espaços e mecanismos de cooperação.
8. No marco da reforma do organograma da SEGIB, reconhecendo o aporte realizado pela Secretaria para a Cooperação e com o fim de cumprir estes alinhamentos, a nova estrutura desta Secretaria deverá: (a) responder aos novos desafios da cooperação ibero-americana; (b) contar com recursos humanos com base em

términos de referencia definidos com os Responsáveis de Cooperação, por meio de um processo de seleção aberto e transparente; (c) as áreas de trabalho devem estar de acordo com as prioridades identificadas nestes alinhamentos; (d) sem incremento de orçamento da SEGIB.

9. Encarregar a Secretaria Geral Ibero-americana e especialmente à Secretaria para a Cooperação a que em um prazo de um ano, até a XXIV Cimeira Ibero-americana, que se realizará no México em 2014, tenham implementado os alinhamentos de renovação da cooperação ibero-americana adotados.